



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 5 DE NOVEMBRO DE 2021

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.721/21
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/11/2021:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ADRIELY OLIVEIRA NASCIMENTO	12/04/20 a 11/04/21
ANDRESSA NERY ANTUNES	23/04/20 a 22/04/21
CRISTINA MIDORI YAMASHIBA	02/01/20 a 01/01/21
GREICE DE OLIVEIRA MAXIMO	26/11/19 a 25/11/20
JOSÉ ROBERTO STEFANELLI	02/12/19 a 01/12/20
LUZIA KIYOKO HONDA ROSA	01/03/20 a 28/02/21
MARIA IRENI GAIOTO HIROTSU	02/04/20 a 01/04/21
ROSEMEIRE PEREIRA MACHIDA	24/03/20 a 23/03/21

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **ROSANGELA APARECIDA GOMES DA SILVA**, referente ao período aquisitivo de 11/12/2019 a 10/12/2020, a partir de 17/11/2021.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **OILSON ALVES MARTINS**, referente ao quinquênio de 13/03/2014 a 12/03/2019, a partir de 03/11/2021.

PORTARIA Nº 6.722/21
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ALEXANDRE YOSHIMASSA TANIGUTI	01/07/20 a 30/06/21	16/11/2021
AMANDA CRISTINA BRAGA	07/12/19 a 06/12/20	16/11/2021
CAROLINE ALVES MACHADO	09/12/19 a 08/12/20	16/11/2021
CELI MARIA DE NORONHA COSTA	01/02/20 a 31/01/21	03/11/2021
FERNANDA MUNIZ GARCIA	22/02/20 a 21/02/21	16/11/2021
GIOVANE DE CARVALHO DE MAGALHÃES	05/02/20 a 04/02/21	03/11/2021
KAREN DAIANE MURAKAMI	10/01/20 a 09/01/21	03/11/2021
LETICIA RIBEIRO	07/05/20 a 06/05/21	03/11/2021
LIDIANE MIDORI JOVELHO	11/12/19 a 10/12/20	03/11/2021
LUIS ALBERTO ANDRADE BUENO	04/12/19 a 03/12/20	16/11/2021
MARCELA YUMI TANAKA MORGADO	17/01/20 a 16/01/21	16/11/2021
MIRIAM HARUMI NAKA MARCUSSI	22/01/20 a 21/01/21	16/11/2021

NATANAEL DA SILVA VIEIRA	15/01/20 a 14/01/21	03/11/2021
SILVIA CAROLINA PARRILHA CASEMIRO	01/02/20 a 31/01/21	03/11/2021
SONIA MARIA FUJIWARA	24/01/20 a 23/01/21	03/11/2021

PORTARIA Nº 6.723/21
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.021

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/11/2021:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ADRIANA MARIA SIMPLICIO GUSMÃO	21/10/20 a 20/10/21
ALESSANDRA CRISTINA GUIRADELLO RODRIGUES	04/09/20 a 03/09/21
CLEVERSON DE CARVALHO GILBERTI	02/03/20 a 01/03/21
FRANCISCO CARLOS BINHARDI	20/10/20 a 19/10/21
HENRIQUE SOARES AMANTE	01/06/20 a 31/05/21
ITAMAR GERMANO RODRIGUES	06/07/20 a 05/07/21
LEANDRO KISLEK BETETTO	07/10/20 a 06/10/21
LUIS MARCELO RIBEIRO	02/01/20 a 01/01/21
MARLENE CARDOSO DE PAULA SILVA	16/04/20 a 15/04/21
NELSON NUNES GOMES	14/09/20 a 13/09/21

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **MARIA AUGUSTA FEITOZA DE ANDRADE**, referente ao período aquisitivo de 01/01/20 a 31/12/20, a partir de 03/11/2021.

= Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **BERENICE VIEIRA DE SOUZA**, referente ao período aquisitivo de 07/07/20 A 06/07/21, a partir de 03/11/2021.

PORTARIA Nº 6.724/21
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.021

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/11/2021:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ANDRESSA APARECIDA FERREIRA	07/01/20 a 06/01/21
ANGELA APARECIDA ALVES	07/01/20 a 06/01/21
APARECIDA FERREIRA JARDIM DOS SANTOS	25/07/20 a 24/07/21
CLAUDIO BORGES	12/05/20 a 11/05/21
DANIELE FREITAS KAVAUCHI DA ANGELA	02/05/20 a 01/05/21
DOUGLAS MARTINS BORGES	19/12/19 a 18/12/20
EVA MARIA DA SILVA	18/02/20 a 17/02/21
FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA	04/09/20 a 03/09/21
GILBERTO PEREIRA	10/07/20 a 09/07/21
JOSÉ LUIZ MOLINA	20/05/20 a 19/05/21
LEONOR TOLENTINO MANTOVANI	14/02/20 a 13/02/21
LUIZ CARLOS FERNANDES SANTOS	28/04/20 a 27/04/21
MARIA LUIZA SIQUEIRA ROSA	02/04/20 a 01/04/21

MAYARA CRISTINA KASSAGUI YANO	05/12/19 a 04/12/20
REGINA CELIA PASKAKULIS	01/03/20 a 28/02/21
ROSIMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/06/20 a 02/06/21
SEBASTIÃO RIBEIRO	04/05/20 a 03/05/21
SÉRGIO FERREIRA DE QUEIROZ	02/04/20 a 01/04/21
SÉRGIO MASAO HOSSOYA	09/12/19 a 08/12/20
THALITA DO NASCIMENTO SAKITA	08/01/20 a 07/01/21
WESLEY TAUMAY LOPES	23/04/20 a 22/04/21

PORTARIA Nº 6.725/21
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2.021

= Conceder à Servidora Srta. **JOSIELLE CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário junto a Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratar de Interesse Particular, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 103 da Lei Municipal nº 870/90, a partir de 01/11/2021, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2389/2021.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **MICHELE RODRIGUES BATISTA MARCUZZO – RG nº 47.966.274-5 e PIS/PASEP nº 16529585495**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Saúde Mental junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08/11/2021.

= Contratar a partir de 03/11/2021 os candidatos abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de Processo de Chamamento 01/2021:

= **JAQUELINE CRISTINA MUSSIO LIMA – RG nº 49.724.828-1, CPF nº 434.728.098-09 e PIS/PASEP nº 16179701319**, classificada em 16º lugar;

= **DOUGLAS DOS SANTOS ELEOTÉRIO – RG nº 52.145.534-0, CPF nº 473.970.498-64 e PIS/PASEP nº 20215998388**, classificado em 18º lugar.

= Contratar a candidata abaixo, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Nutricionista junto a Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I, III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de processo simplificado, a partir de 03/11/2021:

= **NAIARA KARINI DOS SANTOS – RG nº 43.261.016-9 e PIS/PASEP nº 20378010667**, classificada em 1º lugar.

PORTARIA Nº 6.726/21
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2.021

= Conceder à Servidora Sra. **CLAUDINEIA DE SOUZA FRANCISCO**, 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Artigo 97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, atualizada pela Lei Municipal nº 2.151/09, conforme requerimento protocolado sob o nº 2763/2021, a partir de 04/11/2021.

= Designar a Servidora Sra. **LILIAN HONDA DA SILVA**, para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Regulação em Saúde, a partir de 01/11/2021, recebendo 30% de Gratificação conforme Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.876/18.

= Conceder à Servidora Sra. **JUCIMARA NORONHA DE OLIVEIRA**, 11 (onze) dias de férias em descanso, que foram suspensas através da Portaria nº 6.159/20, referente ao período aquisitivo de 02/04/19 a 01/04/20, a partir de 03/11/2021.

= Exonerar a Senhorita **LETICIA MONITCHELY ORLANDO – RG nº 46.767.309-3** do cargo em Comissão de Diretor de Trânsito Municipal e nomeá-la para o cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos – Referência 24, a partir de 01/11/2021.

= Admitir o Senhor **VANDERLEI DIAS – RG nº 20.363.649-1** e **PIS/PASEP nº 12323933347**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Trânsito Municipal – Referência 26, a partir de 01/11/2021.

PORTARIA Nº 6.727/21
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2.021

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98, que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão constituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

R E S O L V E:

Conceder estabilidade no serviço público aos servidores públicos municipais abaixo discriminados, de conformidade com o que estabelece o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, a partir de 26/11/2021:

- = **ALZIRA SILVA LIMA BIGNARDI** - lotada e em exercício no cargo de Operário;
- = **ANTONIO GRAÇA DOS SANTOS** - lotado e em exercício no cargo de Pedreiro;
- = **APARECIDA DE FATIMA ROCHA FERREIRA** - lotada e em exercício no cargo de Operário;
- = **BEATRIZ ALVES DE ANDRADE** – lotada e em exercício no cargo de Operário;
- = **CARINA MUTSUMI TADA** - lotada e em exercício no cargo de Operário;
- = **ELIANE BERTOLAZO DOS REIS** - lotada e em exercício no cargo de Operário;
- = **GREICE DE OLIVEIRA MÁXIMO** - lotada e em exercício no cargo de Operário;
- = **IVANILDA APARECIDA DOS SANTOS** – lotada e em exercício no cargo de Operário;
- = **KAREN DAIANE MUSSIO DE ANDRADE** - lotada e em exercício no cargo de Operário;
- = **SANZIO DA CONSOLAÇÃO FERREIRA** - lotado e em exercício no cargo de Operário;
- = **TERESA GOMES SANCHES DOS SANTOS** – lotada e em exercício no cargo de Operário.

PORTARIA Nº 6.728/21
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2.021

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98, que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão constituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

R E S O L V E:

Conceder estabilidade no serviço público aos servidores públicos municipais abaixo discriminados, de conformidade com o que estabelece o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

- = **GUILHERME PEREIRA GUANAIS** - lotado e em exercício no cargo de Escriturário, a partir de 05/11/2021;
- = **TATIANE RIBEIRO ALVES DE SOUZA** - lotada e em exercício no cargo de Operário, a partir de 08/11/2021;
- = **LETICIA RIBEIRO** - lotada e em exercício no cargo de Escriturário, a partir de 09/11/2021;
- = **ROSANA ALINE BRAGA DO NASCIMENTO** – lotada e em exercício no cargo de Psicólogo – CAPS, a partir de 16/11/2021;
- = **ELIZANGELA AUGUSTO DA SILVA** - lotada e em exercício no cargo de Operário, a partir de 26/11/2021;
- = **CAMILA BERTOLAZO DOS REIS** - lotada e em exercício no cargo de Operário, a partir de 26/11/2021;
- = **MARTA DO CARMO TEIXEIRA** - lotada e em exercício no cargo de Operário, a partir de 26/11/2021.

PORTARIA Nº 6.729/21
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2.021

= Conceder à Servidora Sra. **TATIANE APARECIDA PADOVANI**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário junto a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, Licença para tratar de Interesse Particular, a partir de 01/11/2021, nos termos do Artigo 103 da Lei Municipal nº 870/90, até o dia 31/12/2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 2934/2021.

= Designar a Servidora Sra. **EDJANE MARIA DA SILVA SOARES** para responder pela Secretaria Municipal de Promoção Social, em substituição a titular do cargo senhora Luzia Kiyoko Honda Rosa durante as férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.